



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 445/2015 São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2247/2015, na Portaria GP nº 444, de 6 de maio de 2015, e no PA-2419/2015,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito o item 1 da Portaria GP nº 429, de 30 de abril de 2015;

2-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 4 (quatro) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, referentes ao 2º período de 2013, a fim de serem usufruídos de 23 a 26/6/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa